

PORTARIA N.º 540, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 142/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 3,0 (três) diárias ao servidor Jeferson de Oliveira Fenner, Matrícula Funcional n.º 9415-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução II – Função Fiscal de Obras e Posturas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 20 à 23 de novembro de 2018, em virtude da participação do mesmo no do Curso sobre Tributação Municipal – assuntos em destaque, ministrado pela empresa Unipública Escola de Gestão Pública.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, em 19 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município